



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 377/2018

23 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CARMEM PINTO MORAES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Carmem Pinto Moraes por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 04/06/2016 a 03/06/2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de julho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal